



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO Nº 161/2025/ATL/PGM

Caçapava, 24 de abril de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: <u>28/04/25</u>
Hora: <u>16:07h</u>
 Assinatura

Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que **Institui o título honorífico de “Embaixador de Caçapava” e dá outras providências**, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

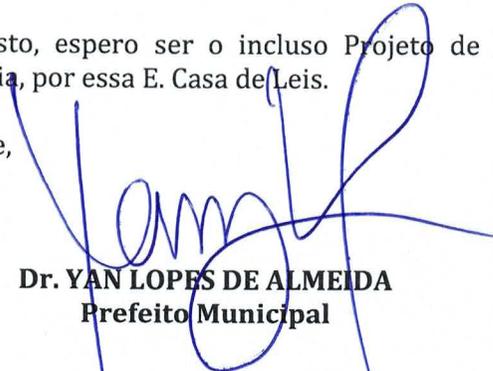
O presente projeto tem o objetivo de reconhecer e homenagear pessoas e instituições que tenham prestado relevantes serviços à cultura, à arte, ao desenvolvimento e à promoção do Município.

O intuito da proposta é valorizar os esforços de cidadãos e entidades que, por meio de suas ações, contribuem para a construção de uma Caçapava mais inclusiva, culta, solidária e reconhecida. A concessão do título de “Embaixador de Caçapava” será uma forma de reforçar os laços entre a sociedade civil e o poder público, bem como de estimular iniciativas que projetem positivamente a imagem da cidade.

A medida propõe uma política de valorização cultural e institucional, que poderá resultar em parcerias, ações conjuntas e divulgação qualificada do município em diversos contextos.

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, em regime de urgência, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,


Dr. YAN LOPES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br

